

Publicidade Legal

Cruzada Bandeirante São Camilo Assistência Médico-Social – Rede Integrada de Farmácias – RIF Sorocaba							
CNPJ/MF nº 60.598.448/0013-14							
Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 27 de julho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 (Valores expressos em Reais)							
Balancão Patrimonial				Demonstração do Resultado			
Ativo	Nota	2020	2019	Passivo	Nota	2020	2019
Circulante			219.728,02	Patrimônio Líquido			219.728,02
Caixa e Equivalentes de Caixa – Saúde				Patrimônio Social	2,2 (d)	(249,45)	289.421,99
(Gestão Pública)	2,2 (a)/3		219.728,02	Superávit/ (Déficit) do Período	2,2 (c)	249,45	(69.693,97)
Caixa e Equivalentes de Caixa			219.728,02	Total do Passivo + Patrimônio Líquido			219.728,02
Total do Ativo			219.728,02				
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras “Carve-Out”							
1. Contexto Operacional – 1.1. Finalidades: A Rede Integrada de Farmácias – RIF Sorocaba , filial da Cruzada Bandeirante São Camilo Assistência Médico-Social (Entidade), qualificada como Organização Social de Saúde, é uma entidade civil de direito privado, filantrópica, de fins não lucrativos, que tem como objetivo: I – Prestar assistência à saúde em geral a tantos quanto procurarem seus serviços, sem distinção de qualquer natureza, seja nacionalidade, credo político ou religioso; II – Prestar assistência social em geral, tanto para menores de creches e escolas maternas, quanto para adultos, com asilos, albergues para moradores de rua e outros estabelecimentos afins; III – Oferecer tratamento adequado para dependentes de álcool e drogas em geral, com objetivo de auxiliá-los na recuperação física e mental e reintegrá-los às suas comunidades e às suas famílias; IV – Prestar assistência à saúde dos portadores de distúrbios mentais para promover seu equilíbrio e sua reinserção na comunidade; V – Desenvolver atividades educacionais, podendo manter estabelecimentos de ensino e oferecer campo de estágio; VI – Desenvolver a pastoral da saúde e; VII – Destinar recursos financeiros e econômicos, inclusive mediante doação, a entidades filantrópicas e ou simplesmente sem fins lucrativos, que militem na área da saúde e/ ou da educação e/ ou pastoral da saúde e/ ou da assistência social em geral, desde que não utilize recursos e bens que lhe forem repassados pelo Estado. 1.2. Histórico Operacional: Contratada por meio de Termo de Convênio firmado com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo em 2012 assumiu a operacionalização da Rede Integrada de Farmácias – RIF – Sorocaba do Conjunto Hospitalar Sorocaba, visando a execução de atividades concernentes ao Sistema Único de Saúde SUS/SP, com fundamento nos termos da Lei Federal nº 8883/94 e sua assinatura, com aditivos anuais, ficando as verbas orçamentárias a serem repassadas para custeio das operações. Em decorrência da solicitação do Centro de Atendimento à Fiscalização – (CAF) da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – (SES), a unidade Rede Integrada de Farmácias – RIF – Sorocaba elaborou as demonstrações financeiras em 27/07/2020. A unidade Rede Integrada de Farmácias – RIF – Sorocaba elaborou as demonstrações financeiras e patrimoniais e encontra-se em processo de descontinuidade, aguardando a realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), que deliberará sobre a continuidade da unidade. 2. Apresentação das Demonstrações Financeiras “Carve-Out” e Principais Práticas Contábeis – 2.1. Apresentação das Demonstrações Financeiras: As demonstrações financeiras referidas para o período de seis meses e vinte e sete dias findo em 27/07/2020 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com os entendimentos da NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e ITC 2002 (R1) – Entidades Sem Finalidade de Lucro, emitidas pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade. As políticas contábeis estabelecidas na nota explicativa nº 2.2 foram aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras. A demonstração de resultado abrangente não está sendo apresentada devido não haver resultados nessas características. As demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas para divulgação pela Administração em 09/10/2020. Base de Preparação: a. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a pequenas e médias empresas e entidades sem fins lucrativos. A elaboração das demonstrações financeiras foi conduzida pela administração em 27/07/2020. b. Moeda funcional e moeda de apresentação: Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. c. Uso de estimativas e julgamentos: Não há estimativas de saldos, devido ao encerramento da gestão do convênio em 27/07/2020. d. Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico. 2.2. Principais Práticas Contábeis: a. Caixa e Equivalentes de Caixa: Em 01/01/2020, representava apenas contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata registradas ao custo acessório dos rendimentos auferidos até a data do balanço. b. Outros Ativos e Passivos e não Circulantes: Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo							

Bolsa fecha em baixa de 2,72%, com perda de 7,22% na semana e de 0,69% no mês

O Ibovespa entregou o que ainda tinha de ganhos no mês nesta última sessão de outubro ao fechar em baixa de 2,72%, aos 93.952,40 pontos, acumulando perda de 7,22% na semana, o pior desempenho desde o tombo de 18,88% entre 16 e 20 de março, o intervalo que precedeu o início da quarentena. Com as perdas acumuladas em cinco das últimas seis sessões, o índice da B3 passou de ganho de 7,73% até o fechamento da quinta passada para uma baixa de 0,69% em outubro, após recuos de 4,80%

em setembro e de 3,44% em agosto. No ano, a retração volta agora a 18,76%. Pouquíssimas ações conseguiram se desgarrar do mau humor nesta sexta-feira – entre as componentes do Ibovespa, apenas Telefônica Brasil (+0,93%), IRB (+0,49%) e Rumo (+0,05%) fecharam o dia em alta. Na ponta do Ibovespa, B2W cedeu nesta sexta 8,97%, após resultados trimestrais, seguida por Hering (-6,80%), Via Varejo (-5,97%), Lojas Americanas (-5,91%) e Gol (-5,54%).

ÍstoedInheiro

Central de Registro de Direitos Creditórios S.A.
CNPJ/ME nº 20.087.479/0001-52 – NIRE 35.300.464.672

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos do Artigo 124, § 1º, I da Lei nº 6.404/1976, fica convocada Assembleia Geral Extraordinária (a “AGE”) da Central de Registro de Direitos Creditórios S.A. (a “Companhia”), a realizar-se no dia 11/11/2020, às 10h00, por meio exclusivamente digital, com o uso do sistema de videoconferência Zoom – conforme detalhes de como será encaminhados, por “e-mail”, a cada Acionista que confirmar seu interesse em participar do conclave por meio de mensagem de “e-mail” encaminhada ao endereço msampaio@acsp.com.br até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário da AGE –, em primeira convocação, para discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: 1. Concessão de autorização para que a Companhia possa firmar Contrato de Locação com sua controladora, a Associação Comercial de São Paulo (“ACSP”), regulando a ocupação e utilização pela Companhia, para ali instalar sua sede, espaço no 4º andar do prédio localizado na Rua Boa Vista nº 51, Centro, São Paulo/SP, CEP 01014-911; 2. Em caso de aprovação da deliberação contida no item anterior, alteração do endereço da sede da Companhia, para o endereço ali indicado; 3. Concessão de autorização para que a Companhia possa firmar: (i) com a Federação das Associações Comerciais de São Paulo (“FACESP”), contrato que regule a parceria entre ambas para oferecimento pela FACESP aos associados das Associações Comerciais a esta vinculadas – mas dessa parceria expressamente excluída a ACSP e os associados desta – dos serviços prestados pela Companhia; e (ii) com a Confederação das Associações Comerciais do Brasil (“CABC”), contrato que regule a parceria entre ambas para oferecimento pela CABC aos associados das Associações Comerciais ligadas às Federações vinculadas à CABC – mas dessa parceria expressamente excluída a FACESP e os associados das Associações Comerciais a esta vinculadas – dos serviços prestados pela Companhia; 4. Concessão de autorização para que a Companhia possa firmar contrato com sua controladora, a ACSP, para contratação de suporte da área de marketing desta, com o objetivo de impulsionar a divulgação dos serviços oferecidos ao mercado pela Companhia; e 5. Nos termos do Artigo 6º, item (ii), e Artigo 26 e seus parágrafos, todos do Estatuto Social da Companhia: (i) instalação de Conselho Fiscal da Companhia e eleição de seus membros; (ii) fixação da remuneração, de forma global ou individualizada, dos membros do Conselho Fiscal; e (iii) aprovação de Regimento Interno do Conselho Fiscal. Ficam os Acionistas da Companhia cientificados (inclusive para fins de atendimento ao item disposto na Seção VIII do Capítulo II do Manual de Registro da Sociedade Anônima que compõe o Anexo V da IN DRE nº 81/2020) de que: 1. Cópias dos seguintes documentos, relacionados às deliberações especificadas nos itens (1) a (5) da ordem do dia retro identificada, se encontram à disposição de todos os Acionistas, podendo, a pedido destes, ser encaminhados por “e-mail” destinado ao endereço de cada um identificados nos cadastros da Companhia: (i) resumo das condições da locação de espaço oferecida pela ACSP para a Companhia, com especificação de valor do aluguel, prazo e demais condições da locação; (ii) cópia de manifestação do proprietário do imóvel atualmente locado pela Companhia, a respeito da impossibilidade de revisão/redução do aluguel atualmente pago pela companhia; (iii) cópia de levantamentos realizados pela Diretoria da Companhia a respeito de valores praticados para o aluguel de espaços disponíveis na mesma região em que atualmente se encontra a sede da Companhia e, também, na região em que se encontra o imóvel ofertado para locação pela ACSP, para fins de comparação e decisão dos Acionistas; (iv) resumo, elaborado pela Diretoria, das condições comerciais propostas para negociação e, se aprovado pela Assembleia, assinatura de contratos com a FACESP e com a CABC; (v) resumo das condições oferecidas pela ACSP para a Companhia, com especificação de valores e demais condições aplicáveis à contratação de suporte da área de marketing da ACSP; e (vi) minuta de Regimento Interno do Conselho Fiscal; 2. **Apenas e especificamente aos Acionistas que, até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário estipulado para realização da AGE, enviarem mensagem de “e-mail” ao endereço msampaio@acsp.com.br confirmando seu interesse em participar e votar no conclave será disponibilizado, com no menos 12 (doze) horas de antecedência em relação ao horário do conclave, convite para participação e exercício de seu direito de voto em referida AGE, em formato exclusivamente digital, por meio da plataforma Zoom, com informações de “log in” e senha para acesso, participação e declaração de seus votos, sendo certo que tal participação e exercício de direito de voto, por cada Acionista presente, durante a AGE, se dará através de manifestação verbal expressa de cada acionista com o uso dos recursos de microfone e câmera disponibilizados pela plataforma Zoom, por meio da qual será realizada a AGE.** 3. Caso qualquer Acionista deseje se fazer representar por procurador(a) na AGE, sempre observadas as disposições legais aplicáveis para conferir validade a(s) procuração(s) (procurações), este deverá encaminhar à Companhia, juntamente com a mensagem de “e-mail” referida no item 2 precedente, cópia digitalizada do respectivo instrumento de mandato, que poderá ser outorgado por instrumento público ou particular, dispensado o reconhecimento de firmas; 4. Em vista do número reduzido de Acionistas da Companhia, da manutenção de cadastros atualizados pela Companhia em relação a seus Acionistas e do compromisso destes de comunicar à Companhia qualquer alteração em relação à sua representação legal, notadamente no caso de Acionistas pessoas jurídicas, fica dispensada a apresentação de quaisquer documentos societários ou de identificação dos representantes legais já cadastrados e identificados em atos societários anteriores da Companhia, devendo novos documentos dos Acionistas serem apresentados, apenas e tão somente, caso qualquer destes deseje realizar atualização de seu cadastro junto à Companhia ou no caso de representação por procuração, tratado no item 3 precedente; 5. É de responsabilidade exclusiva de cada Acionista a utilização de equipamento de informática e de conexão à Internet que possibilitem sua participação na AGE de forma exclusivamente digital durante toda a duração da AGE, nos termos da legislação e da regulação aplicáveis; e 6. Os Acionistas que tomarem parte na AGE nos termos retro estabelecidos serão considerados presentes ao conclave e assinantes da respectiva lista de presenças, bastando, para validade e registro da Ata da AGE as assinaturas de seu Presidente e de sua/ seu Secretário(a), que também serão os únicos a assinar os respectivos Livros da Companhia em que se fizer qualquer registro relacionado à AGE, nos termos da legislação e da regulação aplicáveis. **Luiz Roberto Gonçalves – Presidente do Conselho de Administração.** (31/10, 04 e 05/11/2020)

VKS Securitizadora S.A. – CNPJ/ME em Constituição

Ata da Assembleia Geral para Constituição realizada em 10 de junho de 2020

Em 10/06/2020, às 10h00, na sede social. Convocação e Presença: Dispensada/Totalidade. Mesa: Cristina Silveira Ramos – Presidente; Sérgio Troise da Conceição – Secretário. Deliberado por unanimidade de votos, os fundadores resolvem constituir uma sociedade anônima sob a denominação social de **VKS Securitizadora SA**. O capital social da companhia será de R\$ 10.000,00, dividido em 10.000 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas pelos fundadores, em conformidade com os boletins de subscrição que seguem como Anexo II à presente (Boletim de Subscrição). O Capital social da companhia foi totalmente integralizado pelos acionistas mediante depósito em moeda corrente nacional em conta bancária (conforme comprovantes de depósitos anônimos). Os acionistas resolvem eleger os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia a senhora **Cristina Silveira Ramos** e o senhor **Sérgio Troise da Conceição**, já qualificados acima, e conforme Termo de Posse e Desimpedimento, que segue anexa. Cujas obrigações e direitos são estabelecidos pelo Estatuto que a seguir será submetido à aprovação. A sociedade, ora constituída elege como Diretor Presidente a senhora **Cristina Silveira Ramos** e como Diretor Vice-Presidente o senhor **Sérgio Troise da Conceição**, cujas obrigações e direitos são estabelecidos pelo Estatuto que a seguir será submetido à aprovação. Os membros do Conselho de Administração, ora eleitos, renunciaram a qualquer tipo de remuneração que poderiam fazer jus em razão dos cargos ocupados, não havendo qualquer remuneração global do Conselho de Administração. Os acionistas declaram que as publicações dos atos da Companhia, nos moldes do disposto no artigo 289 da Lei nº 6.404/76 serão realizadas da seguinte forma: **(a)** no DOE-SP e no periódico de sua preferência; ou **(b)** caso autorizado pela legislação aplicável, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração digital (SPED), instituída nos termos da Portaria do Ministério da Economia nº 529/19, que regulamentou o disposto no artigo 289 § 4º da Lei das S.A., conforme redação que lhe foi conferida pela MP nº 892/19 e na página da Companhia a ser criada na rede mundial de computadores; ou **(c)** Local fixo na sede da companhia; ou **(d)** se de outra forma autorizado, na forma da legislação aplicável. O conselho fiscal, dada sua facultatividade, a AGO ora instalada, delibera pela sua não instalação. Os acionistas aprovam ainda a lavratura da presente ata sob a forma de sumário dos dados ocorridos, em livro próprio, para fins do artigo 130 § 1º da Lei 6.404/76. Fica o Estatuto Social que ora se constitui onde regerá a companhia, foi lido e aprovado por todos os presentes. Nada mais. São Paulo, 10/06/2020. Mesa: Cristina Silveira Ramos – Presidente; Sérgio Troise da Conceição – Secretário. Advogada: Aline Castelucci – OAB/SP: 427671. Junta Comercial do Estado de São Paulo – Registrado sob o NIRE 35.300.554.311 em 17/08/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Stellar Participações S.A.
CNPJ/ME nº 30.821.724/0001-67 – NIRE 35.300.533.461

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de setembro de 2020

Instalada com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. **Gabriel Nascimento Pinto** e secretariada pelo Sr. **Giacomo L. M. Oliveira Grezzana** realizou-se às 10h00 do dia 17/09/2020, na sede social. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos: **(a) aprovar**, de acordo com a Proposta da Diretoria anexa à presente ata como Documento I, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia, o aumento do capital social da Companhia, atualmente de R\$5.106.487.943,00 para R\$5.181.888.983,00, um aumento, portanto, de R\$75.401.040,00, mediante a emissão de 56.043.479 novas ações ordinárias e 42.344.406 novas ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, a serem subscritas e integralizadas nas seguintes condições: (i) o preço de emissão por ação de R\$ 0,766365 referente às novas ações ordinárias e preferenciais foi fixado levando-se em consideração o valor patrimonial das ações, de acordo com o último balanço disponível da Companhia levantado em 31/08/2020, nos termos do inciso I do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada; (ii) o valor total do preço de emissão das novas ações será destinado ao aumento de capital social da Companhia; e (iii) as novas ações ordinárias e preferenciais serão subscritas pelos acionistas, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata como Documento II, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia, a saber: (iii.1) 36.060.144 ações ordinárias, pelo preço total de emissão de R\$27.635.235,17, todas nominativas e sem valor nominal, pela acionista **Stellar Canada Holding, LLC**, (iii.2) 9.830.353 ações ordinárias e 20.830.390 ações preferenciais, pelo preço total de emissão das ações ordinárias e preferenciais de R\$23.497.315,52, todas nominativas e sem valor nominal, pela acionista **Data Infrastructure Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, e (iii.3) 10.152.982 ações ordinárias e 21.514.026 ações preferenciais, pelo preço total de emissão das ações ordinárias e preferenciais de R\$24.268.489,31, todas nominativas e sem valor nominal, pela acionista **Digital Stellar Sub, LLC**; (iv) a integralização dos lotes de 56.043.479 novas ações ordinárias e 42.344.406 novas ações preferenciais será feita até o dia 18/09/2020, em moeda corrente nacional, nos termos dos Boletins de Subscrição anexos; **(b) consignar** que os atuais acionistas da Companhia renunciaram expressamente, de forma irrevogável e irretratável, aos seus respectivos direitos de preferência para a subscrição das novas ações ordinárias e preferenciais emitidas pela Companhia, nos termos da presente ata; **(c) aprovar** expressamente o Boletim de Subscrição mencionado no item “iii” acima, e declarar formalmente aprovado o aumento de capital, mediante a emissão das referidas novas ações ordinárias e preferenciais; **(d) aprovar**, em decorrência das deliberações acima, a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 5º – O capital social é de R\$5.181.888.983, totalmente subscrito, dividido em 2.718.090.468 ações ordinárias e 2.545.147.820 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal”; e **(e) autorizar** os Diretores e/ou procuradores da Companhia a praticarem todos os atos e a assinarem todos e quaisquer documentos necessários e convenientes para a implementação do aumento do capital social acima deliberado. Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem. São Paulo, 17/09/2020. Assinaturas: Mesa: **Gabriel Nascimento Pinto** – Presidente; **Giacomo L. M. Oliveira Grezzana** – Secretário. JUCESP – Registrado sob o nº 436.100/20-4 em 19/10/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.